

Boletim de Gestão de Pessoas

Brasília, 7 de fevereiro de 2018

ISSN 1111-1111

Ano 2 Número 2.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Universidade Federal Do Espírito Santo

PORTARIA nº 103, de 5 de fevereiro de 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Documento avulso nº 23068.001326/2018-11, e

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 9º do projeto de resolução aprovado por decisão *ad referendum* que estabelece os critérios e as condições para a adoção da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação no âmbito da UFES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ).

NOME	SIAPE	CARGO
JOANA DE PAULA BOENO MORAES	2993997	Assistente em Administração
CARLA FONTOURA DE BRITO	2052462	Auxiliar em Administração
CAROLINE BOLSONI RIBEIRO	2165487	Assistente em Administração
QUEZIA TOSTA RIBEIRO	1710675	Assistente em administração
TIAGO BOLZAN DE OLIVEIRA	2000655	Assistente em administração

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://portalcidadaobgp.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-internet/detalhe.jsf?chaveAto=000000000000000011372018>